

|                                                                                                                |                      |                   |                  |                       |                                                      |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|------------------|-----------------------|------------------------------------------------------|---------------|
| 41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO                                                                |                      |                   |                  |                       |                                                      |               |
| 42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO                                        | 271.712.829,00       | 271.712.829,00    | 25.923.780,51    | 9,54%                 | -                                                    | 0,00%         |
| 43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42) | 765.580.544,00       | 765.580.544,00    | 361.434.803,42   | 47,21%                | -                                                    | 0,00%         |
| 44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)                                                            | 12.445.118.478,41    | 12.434.966.377,76 | 3.453.199.663,13 | 27,77%                | 1.369.146.934,89                                     | 11,01%        |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO           | SALDO ATÉ O BIMESTRE |                   |                  | CANCELADO EM 2018 (j) |                                                      |               |
| 45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE                                                                         |                      |                   | 22.484.798,97    |                       |                                                      | 1.125.241,52  |
| 45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino                                                |                      |                   | 22.484.798,97    |                       |                                                      | 1.125.241,52  |
| 45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB                                                                       |                      |                   | -                |                       |                                                      | -             |
| CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA                                                                         | FUNDEB               |                   |                  | SALÁRIO EDUCAÇÃO      | PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE/FNDE |               |
| 46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017                                                       |                      | 16.621.890,90     |                  | 26.435.886,00         |                                                      | 58.773.305,00 |
| 47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                                                                    |                      | 830.809.447,11    |                  | 102.955.728,23        |                                                      | -             |
| 48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE                                                                    |                      | 698.458.936,81    |                  | 23.385.685,64         |                                                      | 24.778.750,08 |
| 48.1 Orçamento do Exercício                                                                                    |                      | 698.458.936,81    |                  | -                     |                                                      | -             |
| 48.2 Restos a Pagar                                                                                            |                      | -                 |                  | 23.385.685,64         |                                                      | 24.778.750,08 |
| 49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE                                            |                      | 2.415.335,95      |                  | 215.574,05            |                                                      | 519.649,51    |
| 50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE                                                              |                      | 151.387.737,15    |                  | 106.221.502,64        |                                                      | 34.514.204,43 |
| 51- (+) Ajustes                                                                                                |                      | -                 |                  | -                     |                                                      | -             |
| 51.1 Retenções                                                                                                 |                      | -                 |                  | -                     |                                                      | -             |
| 51.2 Conciliação Bancária                                                                                      |                      | -                 |                  | -                     |                                                      | -             |
| 52- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO                                                                            |                      | 151.387.737,15    |                  | 106.221.502,64        |                                                      | 34.514.204,43 |

Obs.: Referência: Processos SEI nº 6017.2018/0010002-6 e 6016.2018/0010023-9

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: “Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

<sup>6</sup> Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

| MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB              |                  |                        |                     |                   |                     |                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|-------------------|
| DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE                                                                                                  | DOTAÇÃO INICIAL  | DOTAÇÃO ATUALIZADA (d) | DESPESAS EMPENHADAS |                   | DESPESAS LIQUIDADAS |                   |
|                                                                                                                                    |                  |                        | Até o Bimestre (e)  | % (f) = (e/d)x100 | Até o Bimestre (g)  | % (h) = (g/d)x100 |
|                                                                                                                                    |                  |                        |                     |                   |                     | (i)               |
| 53-Reinserção Educacional da Criança e Adolescente em Situação de Risco Pessoal ou Social (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso II) | 199.509.098,00   | 199.509.098,00         | 109.144.851,73      | 54,71%            | 25.888.908,46       | 12,98%            |
| 54-Programas Especiais para Educação de Crianças e Adolescentes com Deficiência (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso III)          | 36.355.527,00    | 36.355.527,00          | 20.686.226,12       | 56,90%            | 5.499.853,02        | 15,13%            |
| 55-Programas voltados para a Educação Profissionalizante (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso IV)                                  | 73.082.933,00    | 73.082.933,00          | 49.948.907,65       | 68,35%            | 9.500.173,91        | 13,00%            |
| 56-Programas de Inclusão Educacional (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso V)                                                       | 4.060.000,00     | 4.060.000,00           | -                   | 0,00%             | -                   | 0,00%             |
| 57-Implantação e Manutenção de Centros Integrados (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso VII)                                        | 167.226.821,80   | 167.226.821,80         | 63.438.002,82       | 37,94%            | 9.411.621,83        | 5,63%             |
| 58-Provisão de Alimentação (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso VIII)                                                              | 205.329.984,00   | 205.329.984,00         | 56.323.660,96       | 27,43%            | 88.201,83           | 0,04%             |
| 59-Parcela Crescente Anual do RPPS (Lei nº 13.245/2001, art. 3º, inciso IX)                                                        | 3.250.986.460,72 | 3.250.986.460,72       | 529.804.647,71      | 16,30%            | 529.804.647,71      | 16,30%            |
| 60-TOTAL COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA (53+54+55+56+57+58+59)                                   | 3.936.550.824,53 | 3.936.550.824,53       | 829.346.297,00      | 21,07%            | 580.193.406,76      | 14,74%            |
| 61- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE NÃO PRIORITÁRIAS AO MUNICÍPIO (24 + 25 + 26 + 27)                                  | 407.278.525      | 407.602.350            | 38.486.525          | 9,44%             | 24.458.322          | 6,00%             |
| 62-TOTAL GERAL DE DESPESAS COM EDUCAÇÃO MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA ATÉ O BIMESTRE (37+60+61)                                         |                  |                        |                     |                   |                     | 3.667.726.084     |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO INCLUSIVA            | ATÉ O BIMESTRE | CANCELADOS EM 2018 (g) |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------|
| 63-RESTOS A PAGAR DE DESPESA COM EDUCAÇÃO INCLUSIVA                                                                        | 127.450,26     | 12.500,00              |
| 64- PERCENTUAL TOTAL DE APLICAÇÃO EM MDE E EDUCAÇÃO INCLUSIVA SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS [(62 - 63g) / 3b] x 100% |                | 42,24%                 |

**FONTE:**

Sistema de Orçamento e Finanças - Secretaria Municipal da Fazenda

Controle de Disponibilidade Financeira QESE e PNAE/FNDE - Secretaria Municipal de Educação

Transporte Escolar - Secretaria Municipal de Transportes

**BASE LEGAL:**

Constituição Federal 1988 e alterações - Art. 212

Lei Orgânica do Município e alterações - Art. 200, 203, 208 e 209

Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal

Lei nº 9.394/1996 e alterações - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

Lei nº 11.494/2007 e alterações - Regulamenta o FUNDEB

Lei nº 13.245/2001 e alterações - Define as despesas que poderão ser consideradas no cômputo do percentual das receitas destinado à educação.

**NOTAS:**

Receitas Resultantes de Impostos: A receita de Cota-Parte de Royalties foi reclassificada tendo em vista tratar de compensação financeira pela produção de petróleo com base no art. 2º, inciso II e §3º da Lei Federal nº 12.858/2013, que prevê que 75% do montante arrecadado com os royalties do petróleo sejam aplicados na educação como recurso vinculado, portanto não deve ser considerada como receita de arrecadação de impostos.

Receitas Adicionais para Financiamento do Ensino:

Incluída a receita de Cota-Parte de Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo no item 8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

A conta FNDE - Plano de Ações Articuladas foi incluída no item 5.5 - Outras Transferências do FNDE.

Despesas do FUNDEB: Segregação do item 13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO com base nos índices de representatividade dos profissionais de cada nível de ensino.

Deduções para fins do Limite do FUNDEB: O item 17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXRCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB é nulo, pois não existe saldo de superávit financeiro com os recursos do FUNDEB para a PMSP.

Indicadores do FUNDEB: o item 19 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (15 - 18) passou a ser calculado com base no valor realizado e não o orçado. Todas as receitas com o FUNDEB são aplicadas em sua totalidade na remuneração do magistério. O percentual constante no item 19.3 deve-se a uma diferença temporal entre a contabilização da receita e despesa correspondentes ao FUNDEB.

Controle da Utilização de Recursos no Exercício Subsequente: O item 20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS é nulo, pois a despesa arcada com recursos do FUNDEB é maior que a receita recebida em transferência.

Despesas com Ações Típicas de MDE: As Despesas de Educação Básica, Educação Especial, Administração Geral e Encargos foram segregadas, nos itens 22 - EDUCAÇÃO INFANTIL, 23 - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, 24 - ENSINO MÉDIO, 26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR E 27 - OUTRAS, com base nos índices de representatividade de matrículas por nível de ensino.

Restos a Pagar Inscritos com Disponibilidade Financeira de Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino: Desconsidera valores de Restos a Pagar referente à outros órgãos da PMSP distintos da SME, pois não fazem parte do escopo deste demonstrativo.

Educação Inclusiva: O demonstrativo que evidencia as ações exclusivas do programa de educação inclusiva do Município de São Paulo foi reestruturado para quantificar os gastos com tais despesas de acordo com o estabelecido pela lei Municipal nº 13.245/2001. As despesas em comum com o plano nacional de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE foram integralmente alocadas no demonstrativo do MDE.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º BIMESTRE (01/01/2018 A 28/02/2018 - DADOS PROVISÓRIOS)

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

| RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVICOS PÚBLICOS DE SAÚDE                          | PREVISÃO INICIAL  | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                                                                    |                   |                         | Até o Bimestre (b)  | % (b/a) x 100 |
| RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)                                                                    | 28.726.908.824,00 | 28.726.908.824,00       | 5.950.384.407,93    | 20,71         |
| Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU                                                        | 9.073.015.175,00  | 9.073.015.175,00        | 2.737.873.746,07    | 30,18         |
| Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI                                                | 1.993.493.139,00  | 1.993.493.139,00        | 255.443.889,58      | 12,81         |
| Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS                                                  | 13.673.067.705,00 | 13.673.067.705,00       | 2.399.331.525,00    | 17,55         |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF                                                            | 2.420.496.136,00  | 2.420.496.136,00        | 356.441.301,30      | 14,73         |
| Imposto Territorial Rural - ITR                                                                    | -                 | -                       | -                   | -             |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos                                               | 252.942.526,00    | 252.942.526,00          | 42.292.591,63       | 16,72         |
| Dívida Ativa dos Impostos                                                                          | 1.067.018.085,00  | 1.067.018.085,00        | 114.066.642,26      | 10,69         |
| Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa                                            | 246.876.058,00    | 246.876.058,00          | 44.934.712,09       | 18,20         |
| RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)                                            | 10.247.034.361,00 | 10.247.034.361,00       | 2.708.577.512,66    | 26,43         |
| Cota-Parte FPM                                                                                     | 285.457.781,00    | 285.457.781,00          | 32.540.203,80       | 11,40         |
| Cota-Parte ITR                                                                                     | 1.796.850,00      | 1.796.850,00            | 153.283,62          | 10,69         |
| Cota-Parte IPVA                                                                                    | 2.503.353.081,00  | 2.503.353.081,00        | 1.446.260.859,98    | 57,77         |
| Cota-Parte ICMS                                                                                    | 7.377.200.000,00  | 7.377.200.000,00        | 1.213.721.401,32    | 16,45         |
| Cota-Parte IPI-Exportação                                                                          | 47.161.401,00     | 47.161.401,00           | 10.747.417,96       | 22,79         |
| Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais                 | 32.065.248,00     | 32.065.248,00           | 5.154.345,98        | 16,07         |
| Desoneração ICMS (LC 87/96)                                                                        | 32.065.248,00     | 32.065.248,00           | 5.154.345,98        | 16,07         |
| Outras                                                                                             | -                 | -                       | -                   | -             |
| TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II | 38.973.943.185,00 | 38.973.943.185,00       | 8.658.961.920,59    | 22,22         |

| RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE         | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (c) | RECEITAS REALIZADAS |               |
|---------------------------------------------------------|------------------|-------------------------|---------------------|---------------|
|                                                         |                  |                         | Até o Bimestre (d)  | % (d/c) x 100 |
| TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS | 1.895.035.500,00 | 1.895.035.500,00        | 323.265.289,48      | 17,06         |
| Provenientes da União                                   | 1.810.522.000,00 | 1.810.522.000,00        | 318.915.501,46      | 17,61         |
| Provenientes dos Estados                                | 46.000.000,00    | 46.000.000,00           | 1.456.019,00        | 3,17          |
| Provenientes de Outros Municípios                       | -                | -                       | -                   | -             |
| Outras Receitas do SUS                                  | 38.513.500,00    | 38.513.500,00           | 2.893.769,02        | 7,51          |
| TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS                              | 101.196,00       | 101.196,00              | -                   | -             |
| RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE     | -                | -                       | -                   | -             |
| OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE             | 586.997.700,00   | 586.997.700,00          | 1.758.139,78        | 0,30          |
| TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE   | 2.482.134.396,00 | 2.482.134.396,00        | 325.023.429,26      | 13,09         |